



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01402 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDD04FE8268D4B792B06A90DB5A17AA0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO N.º 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO DIEGO ARAUJO RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO N.º 222, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS MESES POR ASSIDUIDADE AO FUNCIONÁRIO LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 220, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS
MESES POR ASSIDUIDADE À
FUNCIONÁRIA SILVIA LETICIA ALVES DE
ARAUJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a) Silvia Leticia Alves de Araujo, portador(a) do CPF sob n.º ***.836.995-**, matrícula funcional 762, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em provimento efetivo;

CONSIDERANDO também o direito adquirido ao benefício relativo ao 2º período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2016 – 2021) nos termos do artigo 102 da Lei Municipal n.º 453, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das Autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO ainda o previsto nos artigos 102 a 105 da Lei Municipal n.º 453/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à funcionária SILVIA LETICIA ALVES DE ARAUJO, portadora do CPF sob n.º ***.836.995-**, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (2016-2021), para gozo entre 15 de dezembro de 2025 até 15 de março de 2026.

Art. 2º - A licença ora concedida deverá ser usufruída integralmente no período estabelecido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 12 de dezembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS
MESES POR ASSIDUIDADE AO
FUNCIONÁRIO DIEGO ARAUJO RAMOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a) Diego Araujo Ramos, portador(a) do CPF sob n.º ***.435.795-**, matrícula funcional 1595, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde em provimento efetivo;

CONSIDERANDO também o direito adquirido ao benefício relativo ao 1º período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2016 – 2021) nos termos do artigo 102 da Lei Municipal n.º 453, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das Autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO ainda o previsto nos artigos 102 a 105 da Lei Municipal n.º 453/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao funcionário DIEGO ARAUJO RAMOS, portador do CPF sob n.º ***.435.795-**, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo (2016-2021), para gozo entre 15 de dezembro de 2025 até 15 de março de 2026.

Art. 2º - A licença ora concedida deverá ser usufruída integralmente no período estabelecido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 12 de dezembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 222, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE TRÊS
MESES POR ASSIDUIDADE AO
FUNCIONÁRIO LEOMIR DE OLIVEIRA
SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo(a) servidor(a) Leomir de Oliveira Souza, portador(a) do CPF sob n.º ***.958.255-**, matrícula funcional 485, ocupante do cargo de Professor N II em provimento efetivo;

CONSIDERANDO também o direito adquirido ao benefício relativo ao 2º período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2014 – 2019) nos termos do artigo 102 da Lei Municipal n.º 453, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das Autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO ainda o previsto nos artigos 102 a 105 da Lei Municipal n.º 453/1990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao funcionário LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA, portador do CPF sob n.º ***.958.255-**, licença prêmio por assiduidade de 3 (três) meses, referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (2014-2019), para gozo entre 15 de dezembro de 2025 até 15 de março de 2026.

Art. 2º - A licença ora concedida deverá ser usufruída integralmente no período estabelecido neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 12 de dezembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal